



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

*Por favor, enviar de Sua Excelência
a Presidente da A. R., ao Gabinete
SEAR 02.01.2002*

**MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE**
302/91/23

Requerimento N.º 512/VIII (3.a) - AC
(17.01.2002)

Assunto: Transferência dos trabalhadores da Arjal para a Edscha Arjal (Vendas Novas)

Apresentado por: Deputados Lino de Carvalho e Vicente Merendas (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

A empresa Arjal, sediada no concelho de Vendas Novas, especializada no fabrico de componentes para automóveis, cedeu a maioria do contrato exploração à empresa Edscha Arjal; tendo, em consequência, procedido à transferência das relações contratuais laborais dos seus trabalhadores, sem clarificação da garantia de todos os direitos destes.

A esse propósito, o Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Metalúrgicas e Metalomecânicas do Sul fez-nos chegar sérias preocupações em relação ao futuro dos trabalhadores da empresa Arjal, tanto no que se refere à manutenção do emprego, como da totalidade dos seus direitos.

Neste processo, os trabalhadores e os seus órgãos representativos não foram ouvidos, tendo sido surpreendidos com a afixação de uma listagem dos trabalhadores cujo contrato de trabalho vai ser transferido, passando da Arjal para à Edscha Arjal que não possui património próprio.

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 310
Classificação
Data 17/1/02

M. Lino
23 JAN 2002
f. lino



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Neste sentido, ao abrigo da alínea d) do artigo 159º da Constituição e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeremos ao Governo, através dos Ministérios da Economia e do Trabalho e Solidariedade que nos informe sobre:

- a) Se tem vindo a acompanhar todo este processo e qual a sua posição perante o mesmo.
- b) Quais as medidas que tomou ou tenciona tomar para que sejam devidamente salvaguardados os postos de trabalho, os direitos adquiridos pelos trabalhadores e o seu regresso à Arjal caso a Edscha não garanta o seu futuro.
- c) Quais os compromissos da Arjal na salvaguarda dos trabalhadores na eventual situação da empresa Edscha Arjal não conseguir, no futuro, garantir a respectiva viabilidade.

Lino de Carvalho

Vicente Merendas